



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

**DECRETO Nº 10.249, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Agentes Públicos para ocupar Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG.”**

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 290 de 24 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações de agentes públicos para cargos de comissão é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que os nomeados estão cientes das responsabilidades e atribuições de seus cargos e comprometem-se a desempenhar suas funções com zelo e dedicação, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

**D E C R E T A:-**

Art. 1º – Fica nomeado o seguinte Agente Público, para ocupar o cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG:

I – **PEDRO PAULO MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.050.651-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 068.677.546-51, residente e domiciliado na cidade de Inconfidentes-MG, para exercer as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.



**Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

Gabinete do Prefeito em 12 de novembro de 2025.

**MAURÍCIO ZUCATO JUNIOR**  
- Prefeito Municipal -

**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão



Publicado